



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PRPG Nº 066, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 26/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução PRPG nº 035, de 22 de maio de 2023, referente ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Para conclusão do Mestrado, o discente deverá integralizar um mínimo de 28 créditos, e, para o Doutorado, um mínimo de 45 créditos.

§ 1º Os créditos obtidos em disciplinas obrigatórias serão computados para o cálculo do número total de créditos exigidos."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR APARECIDA SACZK, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação**, em 26/10/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160414** e o código CRC **A1D7B964**.